

Número do Documento de Formalização da Demanda: 14/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
07 - SGTEC - Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação	01/02/2024 00:00	30100	DAVIDSON MELONE RIBEIRO

Descrição sucinta do objeto

LICITAÇÃO - SEI 2023-06042049 - Serviço de Emissão de Certificados Digitais pelo prazo de 24 meses a contar de 10/02/2024

Justificativa da prioridade

Ato Normativo 14/2023 - §3º, I - Serviços continuados

2. Justificativa de necessidade

A implantação do processo eletrônico no TJRJ segue as diretrizes determinadas pelo CNJ e visa a maior celeridade da prestação jurisdicional, com mais transparência, acessibilidade, publicidade e economicidade ao erário, encampando novas tecnologias e procedimentos.

Essa virtualização vem suprimindo o meio físico e é atrelada a um nível maior de segurança, tanto de infraestrutura e sistemas informatizados, bem como da garantia da autenticidade dos arquivos eletrônicos que compõe o processo.

Atualmente todos os magistrados e responsáveis por serventias onde o processo eletrônico foi implementado já utilizam o certificado digital, padrão ICP-Brasil, fornecido pela Soluti – Certificação Digital, empresa que prestava o serviço para emissão dos respectivos certificados. Visando atender ao projeto do GABWEB – Gabinete Web, e a possibilidade de assinatura diretamente através de dispositivos móveis, como smartphones e tablets, demandando certificados exclusivamente para magistrados, com armazenamento específico em HSM.

Além dos certificados de pessoa física para serventuários e magistrados, também é necessária a emissão de certificados de pessoa jurídica para garantir a autenticidade de documentos disponibilizados no sítio de internet do Tribunal.

Cabe esclarecer ainda que pelas normas do ICP-Brasil os certificados devem possuir obrigatoriamente prazo de validade e precisam ser renovados periodicamente. Concomitantemente o processo de virtualização das serventias deste Tribunal encontra-se em plena expansão o que demanda a emissão de novos certificados.

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo, do qual o TJRJ não pode mais prescindir, tendo em vista que a existência de assinaturas digitais através dos respectivos certificados é imprescindível para garantir o conteúdo e a origem dos documentos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS		1,00	458.680,95	458.680,95

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVIDSON MELONE RIBEIRO

2. Justificativa de necessidade

O Plano de Continuidade dos serviços de emissão de certificados está sendo conduzida tendo como principal intenção a contratação por meio de novo processo licitatório conduzido via SEI 2023-06042049. No entanto, considerando a possibilidade de não haver tempo hábil para conclusão do novo ajuste, está sendo considerado como Plano B a prorrogação do atual 1ª PRORROGAÇÃO do Contrato 003/0065/2022 - SEI 2019-0613270 - Serviço de Emissão de Certificados Digitais pelo prazo de 12 meses a contar de 10/02/2024

Memória de Cálculo da previsão de custo

Valor Global de R\$ 1.000.758,44 para 24 meses de vigência contratual, foi estimado a partir de preços de mercado e com os seguintes parâmetros de quantidade:

1. O critério para o número de licenças previstas para o HSM permanece igual
2. O critério para o número de certificados da área administrativa/diretores permanece igual, contudo a compra será de certificado digital remoto, na nuvem, sem necessidade de token físico.
3. Magistrados (Juiz e Desembargadores) terão direito aos mesmos 2 certificados digitais pessoais atuais, contudo será um físico e outro na nuvem.
4. 2 certificados (responsável e substituto) na nuvem para os cartórios da 1 instância e para as secretarias de câmara.
5. Certificados na nuvem para 2 assessores de cada Desembargador.
6. Certificados na nuvem para 4 secretários de Juizes de 1º grau.
7. Os cartórios de dívida ativa terão um quantitativo específico diferente (maior) mas os Juizes irão verificar e passar esse número após reunião junto a CODAT.

O quadro a seguir resume o quantitativo e preço estimado para toda a vigência contratual de 24 meses:

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Certificado digital para pessoa física padrão ICPBrasil do tipo A3 a ser prestado por uma AC-JUS, com validade de 03 (três) anos, armazenados em dispositivos de mídias criptográficas tipo token ou em HSM (Hardware Security Module);	7980	30,78	245.624,40
2	Certificado digital para equipamentos servidores do tipo SSL Site Seguro, com validade mínima de 01 (um) ano;	16	74,38	1.190,08
3	Certificado digital para equipamentos servidores do tipo SSL Múltiplos Domínios, com validade mínima de 01 (um) ano;	16	159,77	2.556,32
4	Certificado digital para pessoa jurídica do tipo A1, com validade mínima de 01 (um) ano;	40	53,15	2.126,00
5	Serviços especializados de AR (Autoridade de Registro) para emissão e validação de certificados digitais em local próprio da Contratada;	8136	4,53	36.856,08
6	Dispositivos de Mídia Criptográfica tipo token para armazenamento de certificado digital tipo A3;	6580	38,35	252.343,00
7	Certificados digitais para equipamento servidores do tipo SSL Site Seguro, com validade mínima de 01 (um) ano, padrão internacional OV (Organization Validation);	48	460,15	22.087,20
8	Certificados digitais para equipamentos servidores do tipo SSL Múltiplos Domínios, com validade mínima de 01 (um) ano, padrão internacional OV (Organization Validation);	48	1745,32	83.775,36
9	BIRID - AC-JUS 3 ANOS	5060	70,00	354.200,00
			R\$	1.000.758,44

Desde já estou a disposição

Planejamento orçamentário

ANO	MESES	VALOR TOTAL
2024	11	R\$ 458.680,95
2025	13	R\$ 542.077,48
TOTAL	24	R\$ 1.000.758,44

2. Justificativa de necessidade

Conforme segue:

PORTARIA DGCOL nº 025/2022

Constitui a equipe de Gestão da Contratação para atuar no Contrato Administrativo nº 003/0048/2022 e dá outras providências.

O **DIRETOR-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES** do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 003/0048/2022, resultante do Processo Administrativo nº 2021-0629722;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de Gestão da Contratação para atuar no contrato administrativo supramencionado, sendo composta pelos servidores abaixo:

Nome - Matrícula

I. André Luis Faruolo França - 80.993 - **Gestor do Contrato**

II. Paulo Henrique Alexandre da Silva - 13.378 - **Gestor do Contrato Substituto**

III. Aline Viana Magalhães - 22.763 - **Fiscal Demandante**

IV. Marco André Ramos de Souza - 26.710 - **Fiscal Demandante Substituto**

V. Victor de Alencar Jesus - 32.020 - **Fiscal Técnico**

VI. Cleiver Carvalho Carneiro - 32.027 - **Fiscal Técnico Substituto**

VII. Robson Leite de Albuquerque - 16.780 - **Fiscal Administrativo**

VIII. Belmira Fernandes Silvestre - 90.974 - **Fiscal Administrativo Substituto**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022.

BRUNO AZEVEDO

Diretor-Geral de Contratos e Licitações

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Solicitação do ID 1 foi atendida. O Decreto nº 10.947 O TJERJ não é aplicável ao TJERJ.	DAVIDSON MELONE RIBEIRO	03/07 /2023 09:38
2 Prezado Davidson,	ANDRE LUIZ	23/06 /2023
Seguem abaixo observações relacionadas ao DFD 14/2023, as quais pedimos a gentileza de avaliar e proceder às alterações que entender necessárias. Ressaltamos que estas informações serão encaminhadas para apreciação pelo Presidente do PJERJ, razão pela qual é importante que sejam claras e objetivas.	FREIRE VIANNA	10:20

Item 1 – Informações Gerais: Informe no campo Descrição sucinta do objeto o prazo da contratação;

Item 5 – Equipe de Gestão do Contrato: Avalie a possibilidade de evidenciar a forma de obtenção do valor estimado, bem como do cálculo do valor pro rata.

Por fim, pedimos que após a realização de ajustes, o presente DFD seja reenviado pelo sistema para prosseguimento.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

Andre Freire
Tel: 3133-7141
freire@tjrj.jus.br

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.